



CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

AMARES, DEZEMBRO DE 2024

Painel 2000 – Sociedade Industrial de Painéis, Lda.
SEDE E FÁBRICA | RUA PARQUE INDUSTRIAL, N. 9154 4720-536 LAGO-AMARES
TELEFONE: 253 321 150
EMAIL: geral@painel2000.com

MENSAGEM DA GERÊNCIA

A Painel 2000 foi fundada em 1999 e iniciou a sua atividade em 2000, especializando-se na produção de painéis isotérmicos, também conhecidos como painéis sanduíche.

Na Painel 2000, há mais de duas décadas que zelamos pelos mais elevados padrões de conduta ética no relacionamento com os nossos colaboradores, fornecedores, partes interessadas e clientes. O maior património de uma empresa é, sem dúvida, a sua reputação e credibilidade junto da sociedade.

A Painel 2000 é uma organização exigente, orientada por objetivos ambiciosos. Para nós, é essencial manter níveis sustentáveis de rentabilidade nas diversas áreas de negócio em que atuamos, sem nunca descurar a gestão da cultura interna. Assim, asseguramos um relacionamento transparente, pautado pela confiança, frontalidade, compromisso e paixão.

O nosso sucesso assenta, essencialmente, numa política de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável. A ética nos negócios é um dos nossos valores fundamentais, aliada às boas práticas implementadas nas comunidades onde operamos.

Valorizamos a inovação como um princípio fundamental, promovendo a criação de valor e impulsionando o crescimento. Em todas as nossas operações, fomentamos a participação ativa dos colaboradores no desenvolvimento do negócio, com o objetivo claro de captar mais clientes e expandir a nossa presença para novas áreas geográficas.

Na nossa empresa, as decisões são sempre tomadas com ponderação, tendo por base os nossos padrões de ética e conduta. Agir de acordo com este código permite-nos garantir a honestidade, integridade e imparcialidade exigidas. O nosso princípio orientador é, por isso, o compromisso com a verdade, transparência e equidade, a que acresce a nossa preocupação com a sustentabilidade ambiental e a transição para uma sociedade de baixo carbono.

Esperamos que este Código de Ética e de Conduta represente um compromisso coletivo e que seja integralmente cumprido, garantindo assim a nossa reputação, integridade e credibilidade.

O Código de Ética e de Conduta foi concebido para apoiar a tomada de decisões corretas, tanto para os nossos colaboradores como para a Painel 2000.

A Gerência da Painel 2000 conta com o envolvimento e o compromisso de todos para que continuemos a ser uma referência no país.



Índice

| | |
|--|----|
| 1. O CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA..... | 3 |
| a) Objeto..... | 3 |
| a) Âmbito de Aplicação..... | 3 |
| 2. MISSÃO E VALORES | 4 |
| 3. COMPROMISSO | 5 |
| 4. RESPONSABILIDADE..... | 5 |
| a) Cumprimento de leis, regras e regulamentos | 6 |
| b) Conflito de interesses..... | 6 |
| c) Corrupção, Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo..... | 7 |
| d) Ofertas, gratificações, benefícios e vantagens..... | 7 |
| e) Relação com Clientes, Fornecedores e Prestadores de Serviços | 7 |
| f) Relação com a Comunicação Social..... | 8 |
| g) Relação com as Comunidades | 8 |
| h) Direitos Humanos | 9 |
| i) Proteção de Dados Pessoais..... | 9 |
| j) Ambiente | 10 |
| 5. ATIVOS DA ALUMINIOS IBERICA..... | 10 |
| a) Património..... | 10 |
| b) Informação | 10 |
| 6. PROIBIÇÃO DE PRÁTICAS DESLEAIS | 12 |
| a) Concorrência | 12 |
| b) Relação com Concorrentes..... | 12 |
| 7. RELAÇÕES LABORAIS | 13 |
| a) Igualdade de oportunidades e não discriminação | 13 |
| b) Relacionamento Interpessoal..... | 14 |
| c) Assédio no Trabalho | 14 |
| d) Segurança no local de trabalho | 14 |
| e) Estupefacientes, Álcool e uso de telemóvel..... | 15 |
| 8. VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA..... | 15 |
| a) Canais de Comunicação e Canal de Ética e de Conduta..... | 16 |
| b) Ações Disciplinares | 16 |
| 9. ENTRADA EM VIGOR..... | 16 |



1. O CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

a) Objeto

Este Código de Ética e de Conduta representa o nosso compromisso contínuo com a adoção de boas práticas empresariais em toda a nossa organização e com a conformidade nos nossos processos.

O seu objetivo é informar colaboradores, clientes, entidades públicas, fornecedores e todas as partes interessadas sobre os princípios, valores e normas que orientam a atividade da Painel 2000, Lda., promovendo relações baseadas na confiança e fortalecendo a reputação e identidade da empresa.

Destinado a clarificar as diretrizes éticas e comportamentais a serem seguidas pelos colaboradores, este Código define as condutas esperadas nas interações internas e externas, incluindo as relações estabelecidas com parceiros e partes interessadas em nome da Painel 2000, Lda.

Reflete ainda o compromisso da empresa em adotar e aplicar elevados padrões éticos na sua atuação global, assegurando que operamos de forma íntegra e responsável em qualquer contexto.

Assim, este Código de Ética e de Conduta estabelece os fundamentos essenciais para guiar as nossas ações, garantindo que atuamos sempre com integridade e de acordo com os princípios que defendemos.

Dado o âmbito da atividade da Painel 2000, Lda., e a sua presença em todo o território nacional, torna-se essencial formalizar estas normas de cultura empresarial. Este instrumento visa reforçar a consciência coletiva dos colaboradores e promover uma cultura corporativa homogénea e partilhada por todos, sem exceção.

a) Âmbito de Aplicação

O presente Código aplica-se a todos os colaboradores da Painel 2000, Lda., bem como às empresas por si participadas, independentemente do vínculo contratual ou posição hierárquica que ocupem.

Neste contexto, o termo "colaboradores" abrange todos os membros dos órgãos sociais, trabalhadores, consultores, diretores, prestadores de serviços e demais profissionais que, de alguma forma, atuem em nome da Painel 2000, Lda. Inclui também todos aqueles que possam ser responsabilizados pelas suas ações no exercício das suas funções.

Este Código reflete o compromisso firme da Painel 2000, Lda. em conduzir a sua atividade de forma ética e responsável, assegurando um ambiente de trabalho baseado na transparência, integridade e respeito. A empresa compromete-se a tratar com equidade e dignidade todas as partes envolvidas na sua atividade, incluindo clientes, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e a comunidade em geral.

Cada colaborador da Painel 2000, Lda. tem a responsabilidade de atuar em conformidade com os princípios e valores estabelecidos neste Código de Ética e de Conduta, promovendo uma cultura organizacional assente em elevados padrões de ética e profissionalismo.

2. MISSÃO E VALORES

Os valores da Painel 2000, Lda., representam o nosso compromisso e orientam a forma como pensamos, comunicamos e nos relacionamos com clientes, parceiros e colaboradores.

Os princípios que norteiam o nosso negócio refletem a nossa visão responsável do futuro. Somos uma empresa inclusiva e diversa, com profundo respeito por todas as gerações.

A nossa força reside na aposta contínua na inovação e na qualidade. Mantemos a competitividade e a excelência através de um modelo de negócio global e de um Código de Ética e de Conduta assente na transparência e na integridade no setor em que atuamos.

Os nossos valores

✓ Integridade

Agimos com honestidade e coerência, cumprindo sempre os nossos compromissos, sem exceções.

✓ Lealdade

Respeitamos os valores e a missão da empresa, assumindo a responsabilidade de acrescentar valor em tudo o que fazemos. Somos leais aos nossos parceiros de negócios, reconhecendo a interdependência que nos une.

✓ Qualidade

Procuramos a melhoria contínua dos nossos produtos, serviços e desempenho, sustentados por um Sistema de Gestão Integrado. Garantimos uma política de qualidade global, desde a conceção até ao consumidor final.

✓ **Transparência**

Adotamos práticas de gestão baseadas na clareza e responsabilidade, garantindo um relacionamento objetivo e honesto com todos os que interagem com a Painel 2000, Lda.

✓ **Sustentabilidade**

Comprometemo-nos a deixar um legado positivo para as próximas gerações, promovendo uma visão responsável do futuro e contribuindo para impactos ambientais e sociais benéficos.

✓ **Solidariedade**

Participamos ativamente em causas sociais, respondendo às necessidades das comunidades onde estamos inseridos.

✓ **Inovação**

Apostamos na criação contínua e sustentada de valor, inovando no modelo de negócio e no portefólio de produtos e marcas. Incentivamos uma cultura de participação, cooperação e partilha de conhecimento.

✓ **Humildade**

A simplicidade define a nossa identidade e manifesta-se na informalidade do ambiente de trabalho e nas relações interpessoais do dia a dia.

✓ **Verdade**

Defendemos aquilo em que acreditamos, atuando com ética e sempre orientados pelo bem comum.

3. COMPROMISSO

Comprometemo-nos a cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, bem como a tomar decisões diárias alinhadas com os Valores da nossa empresa e os princípios estabelecidos neste Código de Ética e de Conduta.

Este Código define diretrizes gerais de conduta que orientam a nossa atuação profissional e estabelecem os padrões pelos quais nos regemos.

Assumimos a responsabilidade de reportar e combater qualquer comportamento que viole as normas e princípios aqui contidos. Garantimos que aqueles que o façam terão o nosso total apoio e proteção.

4. RESPONSABILIDADE

a) Cumprimento de leis, regras e regulamentos

A Painel 2000, Lda. cumpre integralmente todas as leis, regulamentos e normas profissionais aplicáveis no nosso país, garantindo uma atuação ética e responsável em todas as áreas da sua atividade.

Além de cumprir rigorosamente a legislação nacional e internacional, a empresa adota as recomendações emitidas por autoridades e organismos competentes, assegurando total conformidade com as normas relativas à prevenção da corrupção, suborno, branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

b) Conflito de interesses

Os colaboradores têm a responsabilidade e a obrigação de agir no melhor interesse da Painel 2000, Lda., e não devem atuar de forma que colida com essa responsabilidade.

Os colaboradores devem, pois, conduzir a sua atividade de forma honesta e ética, incluindo na forma como lidam com conflitos de interesses reais, aparentes e potenciais entre as relações pessoais e empresariais.

As relações profissionais com pessoas próximas¹ não são necessariamente interditas pela Painel 2000, Lda., mas requerem dos colaboradores uma particular sensibilidade no que respeita à segurança, confidencialidade e conflitos de interesses.

No contexto da Painel 2000, Lda., uma situação de conflito de interesses surge quando um interesse pessoal² (direto ou indireto) de um colaborador influencia ou tem a capacidade de influenciar o desempenho dos seus deveres laborais e que origine, ou possa originar, um conflito entre o interesse pessoal do colaborador e os legítimos interesses do grupo, podendo dar origem a danos ou prejuízos para este, inclusive para a sua reputação.

Caso considere que poderá existir um conflito de interesses ou que uma atividade ou relação em que esteja envolvido constitui um conflito de interesses, o colaborador deverá comunicá-lo, previamente a qualquer decisão, ao responsável hierárquico superior, ou no contexto do Canal de Ética e de Conduta da empresa,

¹ Entende-se por «pessoa próxima», no âmbito do presente código o cônjuge, companheiro, ascendentes, descendentes, irmão, primo, qualquer familiar direto ou amigo.

² Um «interesse pessoal» de um colaborador consiste num interesse que envolva a oportunidade de, no desempenho das suas funções, obter um ganho pessoal, independentemente da forma, modo ou natureza, quer seja para si próprio, para a sua família ou terceiros.



através do e-mail etica@painel2000.com, abstendo-se de participar em qualquer tomada de decisão relativa ao conflito em causa.

Os colaboradores não podem utilizar propriedade ou informação corporativas, nem fazer uso da sua posição na Painel 2000, Lda., para obter ganhos pessoais indevidos, assim como também não devem adotar quaisquer condutas que impliquem competir com a Painel 2000, Lda.,

c) Corrupção, Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo

Na Painel 2000, Lda., seguimos uma política de **tolerância zero** em relação à corrupção, tanto ativa como passiva, ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, comprometendo-nos com o rigoroso cumprimento da legislação vigente.

Mantemos um compromisso firme na prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, assegurando que a nossa empresa não seja utilizada, direta ou indiretamente, para qualquer atividade ilegal ou ilícita. Adotamos medidas para garantir que todas as nossas operações estejam em total conformidade com a legislação aplicável.

d) Ofertas, gratificações, benefícios e vantagens

Na Painel 2000, Lda., os colaboradores estão expressamente proibidos de oferecer, prometer, dar ou aceitar qualquer oferta, gratificação, benefício ou vantagem, seja patrimonial ou não patrimonial, com o objetivo de obter ou recompensar uma vantagem empresarial, comercial ou de qualquer outra natureza, já concedida ou a conceder.

e) Relação com Clientes, Fornecedores e Prestadores de Serviços

Os colaboradores devem tomar todas as medidas que ajudem a garantir que a Painel 2000, Lda., apenas mantém relações de negócio com empresas e indivíduos que tenham conhecimento deste código e que partilhem as suas normas de Compliance e de integridade.

Os colaboradores devem recusar qualquer relação de negócio e prestar qualquer assistência a quem adote condutas ilegais, devendo reportar qualquer violação deste princípio junto do Canal de Ética e de Conduta.

Os colaboradores devem adotar todas as medidas necessárias para garantir que a Painel 2000, Lda. mantenha relações comerciais apenas com empresas e indivíduos que conheçam este Código e partilhem seus princípios de Compliance e integridade.

Devem recusar qualquer relação de negócio ou prestação de assistência a quem adote condutas ilegais, reportando imediatamente qualquer violação desse princípio ao Canal de Ética e de Conduta.

No relacionamento com os clientes, os colaboradores devem atuar com profissionalismo e eficiência, garantindo a prestação de serviços de qualidade e excelência. Isso contribuirá para fortalecer as relações comerciais da Painel 2000, Lda. e reforçar sua reputação e imagem no mercado. Além disso, devem manter uma relação comercial independente, respeitando rigorosamente os princípios da livre e leal concorrência.

Nas interações com concorrentes, é fundamental evitar qualquer acordo que vise a fixação direta ou indireta de preços ou condições de transação, a limitação ou controle de distribuição ou investimento, bem como a divisão de contratos ou mercados.

A seleção de fornecedores e prestadores de serviços é feita de forma independente e objetiva, considerando as condições de mercado, a qualidade dos serviços prestados, os custos e critérios ambientais.

f) Relação com a Comunicação Social

Os colaboradores não devem conceder entrevistas nem fornecer informações à *media*, seja por iniciativa própria ou a pedido, sem autorização prévia da Gerência, nos termos da regulamentação interna. Essa restrição aplica-se sempre que o colaborador não for um representante autorizado a emitir opiniões em nome da Painel 2000, Lda.

Na utilização das redes sociais, os colaboradores devem respeitar as regras de conduta estabelecidas neste Código de Ética e de Conduta.

Não devem divulgar informações internas ou confidenciais sobre a Painel 2000, Lda., limitando-se a compartilhar apenas conteúdos públicos e sempre considerando as possíveis implicações da publicação de informações relacionadas à empresa.

Além disso, devem zelar pela proteção da imagem da Painel 2000, Lda., abstendo-se de publicar conteúdos ilícitos, ofensivos, difamatórios ou ameaçadores, bem como qualquer material que possa prejudicar a reputação e credibilidade da empresa.

g) Relação com as Comunidades

A Painel 2000, Lda., busca impactar positivamente a sociedade por meio de suas atividades, valorizando não apenas seus colaboradores e parceiros, mas também as comunidades onde está inserida, sempre com respeito às suas culturas e tradições.

A promoção do desenvolvimento sustentável nas regiões e comunidades onde atuamos é um dos pilares da nossa estratégia empresarial e um fator essencial para a reputação da Painel 2000, Lda.

Fomentamos uma cultura de cidadania empresarial e compromisso social, promovendo iniciativas que geram um impacto positivo na sociedade.

h) Direitos Humanos

A Painel 2000, Lda. assume um compromisso inabalável com o cumprimento da legislação vigente e dos regulamentos internacionais, incluindo as convenções da OIT e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, princípios que estão refletidos na política da empresa.

Repudiamos qualquer forma de trabalho infantil, forçado ou compulsório, não tolerando tais práticas por parte de terceiros.

Além disso, a Painel 2000, Lda. envidará todos os esforços para assegurar que seus parceiros e prestadores de serviços respeitem integralmente esse compromisso.

i) Proteção de Dados Pessoais

A Painel 2000, Lda. recolhe, trata e conserva dados pessoais apenas na medida estritamente necessária para atingir os seus objetivos legítimos.

Dispomos de políticas e procedimentos rigorosos que garantem a privacidade, segurança e proteção dos dados pessoais de colaboradores, fornecedores, entidades subcontratadas, clientes e demais partes relacionadas.

A recolha e o tratamento de dados pessoais são realizados em total conformidade com os requisitos legais, seguindo as melhores práticas nacionais e internacionais em matéria de segurança da informação.

Os fornecedores autorizados a atuar em nome da Painel 2000, Lda. devem igualmente assegurar o cumprimento dos requisitos de privacidade e proteção de dados.



Os responsáveis pela gestão de dados pessoais, bem como aqueles com acesso autorizado, estão proibidos de divulgar ou utilizar essas informações para qualquer finalidade que não esteja expressamente definida pela Painel 2000, Lda., sob pena de violação da legislação aplicável e da política interna de proteção de dados.

j) Ambiente

A Painel 2000 assume o compromisso de adotar as melhores práticas para prevenir ou minimizar o impacto ambiental da sua atividade, promovendo a melhoria contínua do seu desempenho. Integramos a gestão ambiental nos nossos processos de negócio, estratégia e tomada de decisão, garantindo o alinhamento com outras prioridades empresariais e incorporando a governança ambiental no nosso sistema de gestão global.

O sucesso da política ambiental da Painel 2000 depende do envolvimento de todos os colaboradores, refletindo-se na forma como pensamos, agimos e influenciemos o meio à nossa volta.

5. ATIVOS DA PAINEL 2000

a) Património

O património da empresa, seja ele tangível ou intangível, assim como os bens de terceiros confiados à Painel 2000, abrange uma ampla variedade de recursos disponibilizados aos colaboradores para a realização do seu trabalho diário e o cumprimento das suas funções.

Os colaboradores devem proteger e utilizar de forma responsável os recursos que lhes são confiados, incluindo dispositivos de comunicação, computadores, viaturas e *know-how*. O uso inadequado desses recursos pode comprometer o desempenho individual e coletivo, impactando negativamente o valor da Painel 2000, Lda.

Para garantir a integridade e a preservação dos seus ativos, bem como daqueles que lhe são confiados por terceiros, a Painel 2000 adota políticas, processos e procedimentos rigorosos de gestão patrimonial.

b) Informação

A informação é um recurso essencial para o desenvolvimento sustentável das atividades industriais e comerciais. A sua gestão adequada e responsável não só gera vantagens competitivas em termos de



inovação, imagem institucional e desempenho ao longo da cadeia de valor, como também reduz os riscos associados ao seu uso indevido, intencional ou não.

Sendo a informação parte integrante do património da Painel 2000, Lda., os colaboradores devem garantir a sua **confidencialidade**, protegendo-a contra o acesso de pessoas não autorizadas; a sua **integridade**, prevenindo alterações indevidas; e a sua **disponibilidade**, assegurando que está acessível sempre que necessária.

Num mundo cada vez mais interligado, onde as redes sociais e outros meios de comunicação desempenham um papel central, a divulgação de informações incorretas, inadequadas ou inoportunas pode comprometer o valor da empresa e gerar consequências negativas e imprevisíveis.

A Painel 2000, Lda. implementa políticas e procedimentos rigorosos para a proteção e gestão da informação, promovendo formações para conscientizar os colaboradores sobre a importância da segurança da informação.

No contexto das atividades da Painel 2000, Lda., considera-se **informação confidencial** qualquer dado não público de natureza financeira, técnica, operacional, comercial, relativa a pessoal, gestão ou outro tipo de conhecimento interno.

Os colaboradores devem manter a confidencialidade das informações que lhes forem confiadas pela empresa, clientes ou fornecedores, salvo se houver autorização expressa da Painel 2000, Lda. ou exigência legal para a sua divulgação.

Caso ocorra um incidente de divulgação indevida de informação confidencial, como o envio de um e-mail para um destinatário errado ou o esquecimento de documentos em locais públicos, o colaborador deve comunicar de imediato ao seu superior direto ou ao **Canal de Ética e de Conduta**.

A obrigação de sigilo não se extingue com a saída da Painel 2000, Lda. Na rescisão do contrato de trabalho, o colaborador deve devolver todos os documentos e materiais que contenham informações confidenciais da empresa, clientes ou fornecedores. Além disso, é expressamente proibido divulgar informações confidenciais a um novo empregador ou a terceiros após o término das suas funções na empresa.

Todos os recursos e ativos não públicos disponibilizados pela Painel 2000, Lda. são de sua propriedade e não podem ser utilizados para fins pessoais, salvo indicação expressa em políticas ou procedimentos internos específicos.

6. PROIBIÇÃO DE PRÁTICAS DESLEAIS

A Painel 2000 compromete-se a atuar com integridade e transparência nas relações com clientes, fornecedores, concorrentes e colaboradores.

Os colaboradores devem adotar uma conduta ética em todas as interações, abstendo-se de obter vantagens indevidas por meio de manipulação, ocultação, uso indevido de informação privilegiada, distorção de fatos ou qualquer outra prática desleal.

a) Concorrência

A Painel 2000 cumpre rigorosamente todas as leis da concorrência aplicáveis. Qualquer questão relacionada com este tema deve ser tratada apenas após consulta e orientação jurídica prévia.

O não cumprimento das leis da concorrência pode acarretar sérias consequências para a Painel 2000, incluindo responsabilidades legais e danos à sua reputação.

b) Relação com Concorrentes

As leis da concorrência têm como objetivo garantir a independência de cada empresa na tomada de decisões estratégicas sobre preços, produção e outros fatores essenciais à competitividade.

A violação dessas leis ocorre quando concorrentes estabelecem acordos que restringem essa independência e limitam a livre concorrência no mercado. Exemplos de infrações incluem a fixação de preços, a restrição da produção, o controlo da qualidade dos produtos ou a divisão de mercados com base em clientes, territórios, produtos ou aquisições.

Para assegurar o cumprimento rigoroso da legislação da concorrência, a Painel 2000, Lda. proíbe expressamente, sem se limitar a:

- Acordos com concorrentes para fixação, direta ou indireta, de preços ou condições de transação;
- Acordos que limitem a qualidade, a quantidade, a distribuição ou os investimentos;
- Acordos que resultem na divisão de contratos ou mercados;
- Divulgação ou partilha de informações comerciais sensíveis, incluindo dados sobre clientes, preços, descontos, investimentos, pesquisa ou desenvolvimento;
- Utilização ou divulgação de informações comerciais obtidas ao abrigo de acordos de confidencialidade, mesmo que tenham sido adquiridas de forma legítima;
- Acordos condicionados a exigências sem relação direta com o seu objeto.



Nenhum colaborador deve, sob qualquer circunstância, estabelecer acordos com concorrentes sobre esses temas, pois tais práticas podem ser ilegais.

Importa destacar que acordos anti concorrenciais não precisam ser formais ou escritos para configurarem infração. Até mesmo interações informais, como **conversas casuais, troca de informações ou entendimentos tácitos**, podem ser considerados ilícitos.

7. RELAÇÕES LABORAIS

A Painel 2000, Lda., compromete-se a:

- Assegurar o cumprimento integral dos princípios estabelecidos no Direito do Trabalho, incluindo, mas não se limitando, a horários de trabalho, práticas disciplinares, remuneração e conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal.
- Garantir um ambiente de respeito e integridade, prevenindo quaisquer condutas que possam comprometer a dignidade dos colaboradores.
- Desenvolver e promover ações de sensibilização e formação, reforçando a importância da prevenção e combate ao assédio no ambiente de trabalho.
- Disponibilizar, através dos canais internos apropriados, informações relevantes sobre o assédio no trabalho, garantindo que todos os colaboradores estejam cientes dos seus direitos e dos mecanismos de apoio disponíveis.

a) Igualdade de oportunidades e não discriminação

A Painel 2000, Lda. adota como princípio fundamental a promoção da igualdade de oportunidades no acesso ao trabalho e no desenvolvimento profissional. Compromete-se a garantir uma remuneração justa e a proporcionar um percurso de crescimento pessoal e profissional baseado no mérito, nas qualificações e na equidade.

A empresa assegura que todas as decisões relacionadas com a carreira dos colaboradores são tomadas de forma imparcial, independentemente da sua ascendência, sexo, orientação sexual, religião, idade, estado civil, situação familiar, nacionalidade, origem étnica, deficiência, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

b) Relacionamento Interpessoal

Todos os colaboradores devem desempenhar as suas funções com integridade e profissionalismo, respeitando os valores, princípios e procedimentos internos da Painel 2000, Lda., bem como cumprir integralmente os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, assim como quaisquer outros compromissos assumidos pela empresa.

Os responsáveis hierárquicos devem liderar pelo exemplo, fomentando uma cultura de transparência, ética e diálogo aberto, para que todos se sintam encorajados a partilhar sugestões e preocupações de forma construtiva.

As relações interpessoais devem ser pautadas pela lealdade, integridade, cooperação e respeito pelas hierarquias, assegurando um ambiente profissional baseado no respeito mútuo e na cordialidade.

A partilha de conhecimentos e a colaboração entre equipas são essenciais para o sucesso da organização, sendo incentivado um espírito de cooperação e trabalho em equipa.

c) Assédio no Trabalho

A Painel 2000, Lda. repudia qualquer forma de assédio ou mobbing, seja no acesso ao emprego, no desempenho das funções ou durante a formação profissional, independentemente do local onde ocorram.

Todos os colaboradores têm o direito a um ambiente de trabalho justo, respeitoso e livre de qualquer forma de abuso. Qualquer conduta que configure assédio ou abuso é contrária à política da empresa e não será tolerada.

Para manter um ambiente profissional saudável e respeitoso, é essencial cumprir as seguintes diretrizes:

- Evite comentários ou piadas sobre raça, etnia, religião, idade, género ou orientação sexual;
- Não espalhe rumores maliciosos nem utilize os meios da empresa para transmitir informações depreciativas, discriminatórias ou falsas sobre terceiros;
- Trate todas as informações pessoais com confidencialidade e não as utilize de forma inadequada;
- Comunique de forma respeitosa, evitando qualquer abordagem agressiva, violenta ou que possa ser interpretada como ameaça ou insulto;
- Qualquer comportamento ofensivo, intimidatório, insultuoso ou malicioso será inaceitável e sujeito a medidas disciplinares.

A Painel 2000, Lda. compromete-se a promover um ambiente de trabalho onde todos se sintam seguros, valorizados e respeitados.

d) Segurança no local de trabalho

A Painel 2000, Lda. tem como compromisso essencial a promoção de uma cultura de trabalho responsável, com foco na saúde, segurança e prevenção de riscos ocupacionais.

É dever de todos os colaboradores cumprir rigorosamente os requisitos de segurança, garantindo um ambiente de trabalho seguro para si e para os colegas, sem comprometer a integridade física e o bem-estar de terceiros.

A observância das normas de segurança no trabalho deve seguir não apenas a legislação aplicável, mas também as políticas e procedimentos internos da empresa, reforçando o compromisso com a prevenção de acidentes e a promoção de um ambiente laboral saudável e protegido.

e) Estupefacientes, Álcool e uso de telemóvel

A posse, consumo ou presença sob efeito de álcool e substâncias ilícitas nas instalações da Painel 2000, Lda. são expressamente proibidos. Não é permitido comparecer ao local de trabalho sob a influência de estupefacientes ou álcool, sendo que comportamentos inadequados decorrentes do seu consumo excessivo podem ser tratados como infrações disciplinares.

Durante o horário laboral, bem como ao operar equipamentos ou veículos da empresa, é estritamente proibido utilizar, transferir, vender, fabricar ou possuir substâncias ilícitas ou quaisquer itens relacionados. Da mesma forma, não é permitido o consumo de álcool durante o período de trabalho ou nas instalações da empresa, mesmo durante as pausas.

Além disso, o uso de telemóvel durante o horário de trabalho é proibido, salvo em situações urgentes.

8. VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

As disposições deste Código de Ética e de Conduta devem ser rigorosamente cumpridas. O seu incumprimento pode resultar em perdas financeiras e danos à reputação da Painel 2000, Lda., bem como na aplicação de sanções civis ou penais. Além disso, a empresa e os seus colaboradores poderão ser responsabilizados legalmente pelas infrações cometidas.

a) Canais de Comunicação e Canal de Ética e de Conduta



Os colaboradores podem, a qualquer momento, reportar suspeitas de irregularidades de caráter geral, operacional ou financeiro, bem como infrações ao presente Código ou às políticas da Painel 2000, Lda. O reporte pode ser feito ao superior direto ou através do Canal de Ética e de Conduta, salvo quando a legislação exigir que seja comunicado a uma entidade específica. A empresa assegura que não haverá retaliação contra aqueles que realizem denúncias de boa-fé.

Caso a denúncia esteja relacionada com matérias de Recursos Humanos ou Direito Laboral, deverá ser encaminhada à Direção de Recursos Humanos através do e-mail **rh@painel2000.com**.

Além disso, qualquer colaborador pode esclarecer dúvidas sobre o Código de Ética e de Conduta enviando uma consulta para **etica@painel2000.com**, sendo todas as questões respondidas pela Equipa do Canal de Denúncias.

b) Ações Disciplinares

A Painel 2000, Lda. envida todos os esforços razoáveis para prevenir condutas que violem este Código ou qualquer das suas políticas.

Os colaboradores que desrespeitarem estas diretrizes estarão sujeitos a procedimento disciplinar, podendo ser aplicadas sanções proporcionais à gravidade da infração, sempre em conformidade com a legislação vigente. A definição da sanção considerará a adequação, eficácia e proporcionalidade da medida, bem como o grau de culpa e as consequências do ato praticado.

9. ENTRADA EM VIGOR

O presente código inicia a sua vigência em 28 dezembro de 2024, podendo ser revisto periodicamente pela Gerência da Painel 2000, Lda.,

Aprovado em 28 de dezembro de 2024 pela Gerência



Painel 2000
Sociedade Industrial de Painéis, Lda.
A Gerência